



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 24/2013

13 de junho de 2013

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 24/2013**

Quartel em Florianópolis, 13 de junho de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
07/06/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Mauro
08/06/2013	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Mocellin
09/06/2013	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Leão
10/06/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Menestrina
11/06/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Knih
12/06/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Murer
13/06/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Graff

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
07/06/2013	2000h – 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM Nabel
08/06/2013	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Fraga
09/06/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
10/06/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Subten BM Hélio
11/06/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	1º Sgt BM Estevam
12/06/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Santos
13/06/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Walter

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
07/06/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Marques I
07/06/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Noronha
07/06/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Marques II

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/06/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM Ramos
08/06/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Elder
08/06/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-3 BM Ghisolfi
09/06/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Soares
09/06/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Vieira
09/06/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Aline
10/06/2013	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Porto
10/06/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Maíra
10/06/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Marques II
11/06/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Ramos
11/06/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM André
11/06/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-3 BM Kelly
12/06/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Soares
12/06/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Guilherme
13/06/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Noronha
13/06/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Lino
13/06/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Marques II

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL: CONVERSÃO EM DINHEIRO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 062-DP-2013, o pagamento de complemento de diárias em folha a 2º Tenente BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 293-DP, de 5 Jun 13)

LICENÇA ESPECIAL: GOZO

a. Na solicitação feita através da Nota Nr 1715-13-BM-6, de 12 Jun 13, o Ch Intrn da BM6, Maj BM Mtcl 917.409-5 João Batista Cordeiro Júnior, para que lhe seja concedido um mês de Licença Especial (primeiro mês referente ao quarto quinquênio) a contar de 15 Jul 13, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro o pedido para gozo de um mês de Licença Especial, conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;
- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 12 de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 17-EMG, de 12 Jun 13)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Ten BM Mtel 925763-2-02 Fábio Luís Alves Pacheco do 9º BBM - Canoinhas para o 1º/3ª/9º BBM – Porto União, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de Junho de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de Junho de 2013, munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtel 924010-1-02 Marcos Luciano Colla do 9º BBM - Canoinhas para o 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de Junho de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de Junho de 2013, munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtel 929612-3-02 Gabriel Barreto de Melo do 2º BBM - Curitiba para o 1º/3ª/2º BBM – Videira, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de Junho de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de Junho de 2013, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1214-13-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtel 927264-0 Diego Maciel Serafim do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 3ª/4º BBM - Araranguá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1217-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de retificação da averbação de tempo de serviço público, do Cel BM Mtel 908666-8 Inácio Tarcísio Kugik, do QCGCBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação de serviço publico de acordo com as informações do CEM, prestado ao Banco do Brasil S.A., conforme certidão de tempo de contribuição de tempo privado (INSS), do Cel BM Mtel 908666-8 Inácio Tarcísio Kugik, incluído no Corpo de Bombeiros Militar em 10/03/1982, devendo ser considerado na “incidência 6”, o tempo total de 1.178 (um mil cento e setenta e oito) dias, correspondente 03 (três) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 23 (vinte e três) dia (s), de acordo com o § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

OBSERVAÇÃO: No despacho exarado em processo anterior foi averbado somente para “incidência 1”, em 05 de dezembro de 1994, devendo ser considerado o processo ora apresentado.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Retificar e inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

(Fl 621 do BCBM 24, de 13 Jun 13)

Florianópolis, 23 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 265-DP, de 23 Maio 13)

No processo de retificação da averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 1º Ten BM Mtcl 922099-2 Márcio Reinert, do 3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação de serviço privado (INSS), do 1º Ten BM Mtcl 922099-2 Marcio Reinert, para 1.574 (mil quinhentos e setenta e quatro) dias, correspondente 04 (quatro) ano (s) , 03 (três) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1227932819-6, de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias, correspondente a 02 (dois) ano(s), 03 (três) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia(s), averbado em 16 de fevereiro de 2009, em virtude da apresentação de nova certidão de INSS com tempo de serviço a incluir, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na CEM.

Florianópolis, 21 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM (NB Nr 253-DP, de 21 Maio 13)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias, do 2º Ten BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Miranda, lotado no 12º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 2º Ten BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Miranda, lotado no 12º BBM, devendo-se proceder à averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2011 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 07 de junho de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 295-DP, de 7 Jun 13)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AJUDA DE CUSTO: DESPACHO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 063-DP-2013, o pagamento de ajuda de custo ao 3º Sargento BM Mtcl 924824-8 Inuir Girardi.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 301-DP, de 11 Jun 13)

DISPENSA DO SERVIÇO: CONCESSÃO

1. Concedo ao Subten BM Mtcl 919418-5 José Walter Filho, três dias de dispensa do expediente, sendo nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2013 como recompensa, de acordo com o Art. 64 combinado com o item 1) do Art. 68, ambos do Decreto 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. À Ajudância-Geral do CBMSC para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 286-DP, de 28 Maio 13)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Nota Nr 87-13-13ºBBM, de 10 Jun 13 do Ten Cel BM Walter Ferreira Povoas Júnior, Cmt do 13ºBBM, onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 927661-0 João Fabiano Harnisch da 2ª/13ºBBM (Itapema), viajar à Londres (Inglaterra), no período de 15 Jul a 5 Ago 13, em gozo de férias, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III Publique-se em BCBM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação feita através da Parte Nr 18 1º/1º/2ª/9ºBBM, de 11 Jun 13 do Sd BM Mtcl 931848-8 Adenilson Evangelista, do 1º/1º/2ª/9ºBBM (Campo Alegre), onde solicita autorização para viajar a Santiago (Chile), no período de 24 a 30 Jun 13, em gozo de férias, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III Publique-se em BCBM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 919385-5 Gilberto da Luz Ferreira do 2º/2º/3ª/7º BBM - Balneário Barra do Sul para o 2º/3ª/7º BBM – São Francisco do Sul, por necessidade do serviço e término da operação veraneio. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de Junho de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1166-13-Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 920424-5 Marcos Aurélio de Souza do 1ª/10º BBM - São José para o 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Junho de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929296-9 Wagner Patrício Silveira Cardoso do 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis para o 1ª/10º BBM - São José, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Junho de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1216-13-Movimentação Sem Ônus)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço (Base Aérea), do Soldado BM Mtcl 922802-0 Reinaldo de Oliveira, do 1º/1ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 922802-0 Reinaldo de Oliveira, do 1º/1ª/1º BBM, devendo-se proceder a averbação de 334 (trezentos e trinta e quatro) dia (s), correspondentes à 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 04 (quatro) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Base Aérea);

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 23 de maio de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM

Chefe do CEM (NB Nr 263-DP, de 23 Maio 13)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA Nr 204/CBMSC/2013, de 09 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/5º BBM), com sede em Ituporanga – SC, ISAIAS TADEU MUNIZ DE MELLO, 2º Sgt BM matrícula 918011-7, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/5º BBM), com sede em Ituporanga – SC, EDSON STUEPP, 3º Sgt BM matrícula 917453-2, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.582, de 24 Maio 13)

PORTARIA Nr 208/CBMSC/2013, de 14 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/2º BBM), com sede em Catanduvas – SC, INUIR GIRARDI, 3º Sgt BM matrícula 914824-8, com efeitos a contar de 14 de maio de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/2º BBM), com sede em Catanduvas – SC, JONES SCARAVONATTI, Subten BM matrícula 916150-3, com efeitos a contar de 14 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.582, de 24 Maio 13)

PORTARIA Nr 209/CBMSC/2013, de 10 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ENIO ALVARO DA CRUZ, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917751-5, a contar de 07 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.577, de 17 Maio 13)

PORTARIA Nr 210/CBMSC/2013, de 10 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/7º BBM), com sede em Ilhota – SC, SIEGFRIEDT IVO GOELZER, Cb BM matrícula 920488-1, com efeitos a contar de 06 de maio de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/7º BBM), com sede em Ilhota – SC, ALEXANDRE PINTO CARDOSO, Sd BM matrícula 924019-5, com efeitos a contar de 06 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.582, de 24 Maio 13)

PORTARIA Nr 211/CBMSC/2013, de 13 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 932191-8, Soldado Bombeiro Militar de 3ª Classe Não Qualificado - NQ, a contar de 30 de abril de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.577, de 17 Maio 13)

PORTARIA Nr 216/CBMSC/2013, de 15 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro

(Fl 625 do BCBM 24, de 13 Jun 13)

Militar (2^a/10^o BBM), com sede em Palhoça – SC, NAZÁRIO OSVALDO SANT'ANA, 3^o Sgt BM matrícula 906851-1, com efeitos a contar de 13 de maio de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2^a Companhia do 10^o Batalhão de Bombeiro Militar (2^a/10^o BBM), com sede em Palhoça – SC, CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 2^o Sgt BM matrícula 910861-0, com efeitos a contar de 13 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.582, de 24 Maio 13)

PORTARIA Nr 217/CBMSC/2013, de 16 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art 90, da Lei 6.218/83, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, o Soldado BM matrícula 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZÓLA, com ônus para origem e efeitos a contar de 30 de abril de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.577, de 17 Maio 13)

PORTARIA Nr 219/CBMSC/2013, de 20 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2^o Pelotão da 3^a Companhia do 4^o Batalhão de Bombeiro Militar (2^o/3^a/4^o BBM), com sede em Sombrio – SC, DIEGO MACIEL SERAFIM, 1^o Ten BM matrícula 927264-0, com efeitos a contar de 20 de maio de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2^o Pelotão da 3^a Companhia do 4^o Batalhão de Bombeiro Militar (2^o/3^a/4^o BBM), com sede em Sombrio – SC, SAMUEL AMBROSO, 2^o Ten BM matrícula 925647-4, com efeitos a contar de 20 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.582, de 24 Maio 13)

PORTARIA Nr 224 /CBMSC/2013, de 27 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1^o e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VANDUIR RODRIGUES COSTA, 3^o Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909690-6, a contar de 10 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.588, de 4 Jun 13)

PORTARIA Nr 226/CBMSC/2013, de 27 de maio 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1^o Grupo do 2^o Pelotão da 2^a Companhia do 3^o Batalhão de Bombeiro Militar (1^o/2^o/2^a/3^o BBM), com sede em Benedito Novo – SC, OSVALDO GONÇALVES, Cb BM matrícula 911701-6, com efeitos a contar de 10 de maio de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1^o Grupo do 2^o Pelotão da 2^a Companhia do 3^o Batalhão de Bombeiro Militar (1^o/2^o/2^a/3^o BBM), com sede em Benedito Novo – SC, LUÍS CARLOS MUNIZ, Cb BM matrícula 916689-0, com efeitos a contar de 10 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.588, de 4 Jun 13)

PORTARIA Nr 230/CBMSC/2013, de 28 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 20 de maio de 2013, o Cb BM RR Mtcl 904200-8 Adão Luiz da Silva, por ter concluído os trabalhos para o qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria nº 214/CBMSC/2010, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.916 de 23 de Agosto de 2010.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.588, de 4 Jun 13)

V – SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO – SINDICÂNCIA Nr 003-12-CBMSC

A presente Sindicância foi instaurada pela Portaria Nr 140-12-CmdoG, de 29 de agosto de 2012, que nomeou o Cel BM Pedro Antônio da Silveira a fim de apurar os fatos contidos na parte Nr 075-12-1º/3º/4ºBBM, subscrita pelo ST BM Mtcl 915929-0 Joel Fernandes Cândido. Pela análise do que consta da presente apuração, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer exarado pelo Sr Cel BM Pedro Antônio da Silveira de que há indícios de transgressão disciplinar por parte do ST BM Mtcl 915929-0 Joel Fernandes Cândido, por em tese ter ofendido superior hierárquico, ao emitir relatando que seu antigo Comandante cometeu “ato irresponsável e covarde”.

2. Determinar à Ajudância-Geral que:

a. Providencie a publicação desta solução em BCBM;
b. Encaminhe fotocópia da presente solução e dos autos da Sindicância Nr 003-12-CBMSC ao Cmt do 4ºBBM para que instaure PAD em desfavor do ST BM Mtcl 915929-0 Joel Fernandes Cândido, devendo juntar a presente sindicância ao referido PAD.

c. Encaminhe os autos da presente Sindicância para a Vara da Justiça Militar na Comarca da Capital, conforme solicitado em ofício 0006739-57.2012.8.24.0023-006 juntando aos autos em fls 127.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 29 de maio de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

VI – MENSAGEM DO COMANDANTE-GERAL

TRANSCRIÇÃO

Mensagem do Comando-Geral do CBMSC - Formatura 13 Jun 13

Bom dia a todos, inicialmente, saúdo o Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, Governador do Estado; o General de Brigada Fernando José Lavaquial Sardenberg, Cmt da 14 Bda Inf Mtz e o Dr. César Augusto Grubba, Secretário de Estado da Segurança Pública e, em seus nomes, estendo os

cumprimentos a todos os militares das FFAA e PMSC, e integrantes da PC e IGP. Amigos bombeiros militares e comunitários, da ativa e da reserva, bem como as demais autoridades da Segurança Pública, familiares dos promovidos, convidados, amigos, senhoras e senhores.

Nossa Corporação Militar vivencia hoje mais um momento ímpar de sua história. Reverenciamos nesta data os 10 anos da emancipação do CBMSC, ocorrida em 13 de junho de 2003, através da EC 33. Nesta última década, passamos de 3 para 12 Batalhões de Bombeiro Militar, ampliamos nossa presença de 51 para 112 municípios, aumentamos nosso efetivo de 1.890 para 2.750 homens e mulheres (um incremento real de 45%). Construimos um Centro de Ensino BM e adquirimos uma aeronave própria. Muita coisa mudou e mudou para melhor. Graças ao apoio do Governo do Estado, através do Pacto por SC, faremos o maior investimento logístico da história do CBM. Atualmente já adquirimos 39 novos caminhões de bombeiro e 30 novas viaturas administrativas, e estamos finalizando a aquisição pela SSP de mais 50 ambulâncias, 15 caminhonetes 4x4, 1 caminhão de ajuda humanitária, 1 escada mecânica e 1.000 kits de proteção pessoal. Assim, estamos mais fortes e melhor estruturados para bem atender a comunidade catarinense.

Novos tempos, tempos de grandes conquistas. Quero aproveitar a oportunidade para, inicialmente, cumprimentar os 24 novos Tenentes BM promovidos, os quais realizam seu compromisso ao primeiro posto, momento marcante de suas carreiras! Minha saudação especial também aos militares promovidos nesta data, 34 Oficiais e 50 Praças do CBMSC. Parabéns a todos pelo esforço e pela dedicação que garantiu a merecida ascensão na carreira.

Registro ainda meus cumprimentos aos militares agraciados com as medalhas por tempo de serviço e por mérito BM. De forma muito especial, agradeço ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. César Augusto Grubba e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, João Raimundo Colombo, que foi hoje agraciado com a medalha comemorativa aos 50 anos do Serviço de Salvamento Aquático pelo incondicional apoio prestado à nossa Corporação. Graças aos senhores, através do Projeto SALVATUR, parceria entre a SSP e a SOL, foram viabilizados recursos na ordem de cerca de 13 milhões de reais, os quais garantiram a melhor temporada de todos os anos e os menores índices de afogamento em praias protegidas de nossa história.

Finalizo minhas palavras reafirmando nosso compromisso com um Governo focado nas pessoas em primeiro lugar. Sabedores de que o passado nos dignifica e o futuro apesar de sempre desafiador é altamente promissor, seguimos firmes e seguros com objetivos bem definidos e esforços estruturados, apoiados nos ensinamentos deixados por nossos antigos comandantes, bem como, na disciplina e no comprometimento de cada um dos bombeiros militares e comunitários! Assim, continuaremos a ser uma Corporação respeitada e relevante no cenário da segurança pública! Salve o CBMSC, 86 anos salvando vidas e construindo comunidades mais seguras!

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações.

ASSINA:

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina